

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão-MA
Aprovado em 14/08/2018



CÂMARA DE VEREADORES
<u>LEIA-SE EM PLENÁRIO</u>
SESSÃO: <u>Ordinária</u>
DATA: <u>14 / 08 /2018</u>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
CNPJ N° 011.731.335/0001-42

Parecer n° CCJ/2018

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 04/2018.

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei n°04, de 07 de agosto de 2018, de autoria do Poder Legislativo, que “Torna obrigatória a realização do Dia dos Pais e Dia das Mães nas escolas públicas do Município de Serrano do Maranhão e dá outras providências”.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seu aspecto constitucional, legal e jurídico, de acordo com o regimento interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n°04 de 2018.

É o nosso parecer.

Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Serrano do Maranhão-MA, em 14 de agosto de 2018.

Israel de Castro Brito
SECRETÁRIO

Israel de Castro Brito

Neilson
Neilson Q Castelhano
PRESIDENTE

Edmilson Carneiro Filho
Edmilson Carneiro Filho
RELATOR

PUBLICAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
<u>04 / 08 /2018</u>
Câmara Municipal de Serrano do Maranhão
Conforme o Art. 13 letra "I" da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a publicação dos atos do Poder Legislativo.

CÂMARA DE VEREADORES
Serrano do Maranhão MA
<u>Registro Geral</u>
Protocolo N° <u>093 /2018</u>
DATA. <u>14 / 08 /2018</u>